



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 075/GP/CMOPO/RO

EM 04 DE MARÇO DE 2020

Senhor Prefeito

J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

"ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PONTES DE CONTÊNERES NO MUNICÍPIO."

Justificativa:

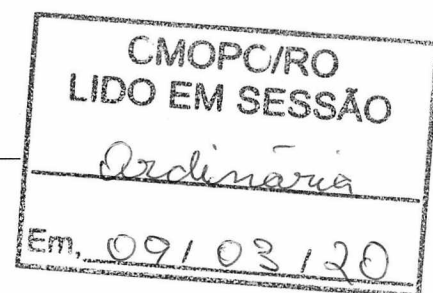
Considerando que a confecção de pontes de contêineres (ou containers, em inglês) é uma alternativa eficiente, em vista de sua prolongada durabilidade, mediante manutenção.

Considerando que sua instalação é realizada de forma rápida, pois com sua estrutura rígida, os containers podem ser remanejados de um lugar para outro com maior facilidade.

Considerando que a busca por soluções sustentáveis é relevante e urgente. Na arquitetura, os profissionais encontraram na ressignificação dos contêineres uma resposta rápida e econômica.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE —
RO.